



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CRESPO

Rondônia

Exercício: 2024

Documento de Formalização de Demanda

Numero DFD: 87

Orgão FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CRESPO

Setor Requisitante SEMUSA

Responsável pela Demanda LAXÇANDO DIAS

Matrícula 4810

Email semusariocrespo@hotmail.com

Telefone

35392293

1. Justificativa da necessidade da aquisição de bens ou contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE CARÁTER EMERGENCIAL, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Saúde.

A presente justificativa tem como objetivo formalizar a necessidade de locação de um imóvel para a realocação da Unidade de Fisioterapia e da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência da reforma das instalações do Hospital de Pequeno Porte Elias de Oliveira Lima, que implicará na utilização das dependências atuais dessas unidades para o funcionamento do pronto-socorro e dos atendimentos cotidianos do hospital.

O hospital está passando por uma reforma significativa, que requer uma adaptação provisória de seus espaços para atender à demanda emergencial de atendimentos cotidianos e do pronto-socorro. Para viabilizar essa mudança, é necessário desocupar a unidade de fisioterapia e a sede administrativa, garantindo que os serviços de emergência possam ser oferecidos sem interrupções. Contudo, a continuidade dos atendimentos fisioterapêuticos e administrativos é igualmente fundamental para população desse município.

O imóvel deverá ser localizado em um raio de até 100 metros de distância do hospital, pois o mesmo trabalhará em conjunto com o HPP, facilitando as intermediações das equipes. Ressalto ainda, que tais compartimentos são imprescindíveis, visto que os mesmos são necessários para a estruturação desta Secretaria, sendo impossível a ação da saúde no Município com a falta destes.

2. Quantidade de bens ou serviço a ser contratada.

Cod. Item	Quantidade	Unidade	Especificação
25633	6.00	MESE	LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ALVENARIA COM NO MÍNIMO 90,00M², COM 3 (TRÊS) SALAS E BANHEIRO, COM LOCALIZAÇÃO DE UM RAIO DE ATÉ 100 METROS DE DISTÂNCIA DO HPP.

3. Previsão de data de entrega ou em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.

Prazo Entrega / Execução: 01/12/2024

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

Fiscal

Nome SAMUEL SOUZA PORTUGAL

Cargo FISCAL DE TRIBUTOS

E-mail prefeiturariocrespo@hotmail.com

Matrícula

324

Telefone

3539-2010

Membro da Equipe

Nome RENATA NUNES ROMAO

Cargo AGENTE DE CONTRATAÇÃO

E-mail renatanunes201519@gmail.com

Matrícula

823

Telefone

35392043



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CRESPO

Rondônia

Exercício: 2024

RIO CRESPO/RO, 01/11/2024.

LETÍCIA BOF DA SILVA
Responsável pela Formalização da Demanda

Secretario(a)